

A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO ACONTECIMENTO: representações, valores e problema público¹

SEXUAL VIOLENCE AS AN EVENT: representations, values and public problem

Terezinha Silva²
Raquel Dornelas³

Resumo: *Este trabalho busca lançar luz sobre leituras sociais a respeito da violência sexual contra a mulher, embasado no estupro coletivo de uma adolescente na periferia do Rio de Janeiro, em 2016. Elencando como solo empírico matérias e comentários de leitores do portal G1, o objetivo é perceber se predominou uma tônica consensual ou dissensual na apropriação do fato. O aporte teórico aciona as noções de acontecimento e enquadramento, representação, problema público, valores e normas. O método de trabalho articulou uma quantificação dos enunciados e dimensões qualitativas extraídas do eixo teórico. A análise mostra a existência de disputas de sentido sobre o acontecimento, principalmente entre leitores das notícias. Mostra ainda a tendência a representações da vítima e dos suspeitos baseadas no comportamento feminino - tomado como marco-zero dos sentidos atribuídos ao ocorrido -, e soluções propostas que enfatizam mais a punição do que a educação e a prevenção de um problema estrutural.*

Palavras-Chave: Acontecimento. Problema público. Estupro Coletivo.

Abstract: *This work seeks to shed light on social readings about sexual violence against women, based on the collective rape of a teenager in Rio de Janeiro, in 2016. Taking as empirical material and comments from readers of the G1 News Portal, the aim is to understand whether a consensual or discordant tonic prevailed in the appropriation of the fact. The theoretical contribution triggers the notions of event and framing, representation, public problem, values and norms. The method articulates a quantification of the statements and qualitative dimensions extracted from the theoretical axis. The analysis shows the existence of disputes about the meaning of the event, especially among news readers. It also reveals the tendency towards representations of the victim and suspects based on female behavior - taken as a base line of the meanings attributed to what happened - and proposed solutions that emphasize punishment more than the education and prevention of a structural problem.*

Keywords: Event. Public problem. Gang rape.

¹Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Sociabilidade do XXIX Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS, 23 a 25 de junho de 2020.

²Professora do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em cotutela pela Université Paris Ouest Nanterre. Agradeço ao CNPq e à PROPESQ/UFSC o apoio que permitiu a realização deste trabalho. Email: terezinhasilva@yahoo.com.

³Doutoranda em Comunicação Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com financiamento Capes. Email: raqueldornelas@gmail.com.

1. Introdução

Zona oeste carioca, maio de 2016. O que era para ser um fim de semana comum na capital fluminense acabou se tornando palco de um dos crimes de maior repercussão na recente história do Brasil. Quase quatro anos depois, o estupro de uma adolescente de 16 anos por, ao menos, 30 homens, e a divulgação de vídeos e fotos do episódio, sobrevivem na memória coletiva do país.

A intensa cobertura midiática na época do ocorrido, até mesmo internacional, foi um dos indícios do poder de mobilização do fato. Evidentemente, a ampla repercussão do episódio só foi possível pelo contexto sócio-cultural e tecnológico do período. No campo reflexivo, alguns autores afirmam que, em 2016, já estávamos vivenciando a “quarta onda do feminismo”. Entre outras características marcantes deste momento histórico, está o uso da internet nas lutas de ONGs e movimentos sociais (CAMPOS et al, 2017). Algumas campanhas se tornaram símbolo dessa conjuntura, também conhecida por “primavera feminista” (MARTINEZ, 2019). Elas foram criadas antes do estupro coletivo de 2016 e, certamente, pavimentaram o solo que permitiu tamanha reverberação do crime no RJ. Relacionadas a questões de gênero, impulsionadas pelo maior acesso à internet e às redes sociais, “Marcha das Vadias” (2011), “Chega de Fiu Fiu” (2013), “Eu Não Mereço Ser Estuprada” (2014), “Meu Primeiro Assédio” e “Vamos Juntas?” (2015) ilustram tais esforços.

Inserido nesse contexto, o estupro coletivo em 2016 representou um marco na rede semântica socialmente difundida no país e amplificou a difusão do termo “cultura do estupro”. Para Campos et al (2017), a publicização do caso impulsionou, no Brasil, a discussão sobre os significado da expressão, que já circulava em outros países, como os EUA, desde os anos de 1970, quando as norte-americanas “denunciaram o tratamento social e jurídico que culpabilizava as mulheres pelo estupro sofrido” (CAMPOS et al, 2017, p. 983).

É neste sentido que podemos classificar o fato como um acontecimento: uma ocorrência capaz de mobilizar, romper com expectativas, abrir para o novo (QUÉRÉ, 1997, 2000, 2005, 2012). Neste acontecimento específico, a culpabilização da garota foi uma das chaves de leitura predominantes, um acionamento semântico recorrente em casos de estupro feminino (CARDOSO; VIEIRA, 2014; FIGUEIREDO, 2014; ROSSI, 2016; CAIRES, 2016).

A partir de tal constatação, o presente estudo apresenta, como problema central, o seguinte questionamento: a magnitude do crime foi capaz de acionar uma tônica consensual ou

revelou mais dissensos em sua apropriação enquanto acontecimento? Houve, de fato, uma disputa de sentido com o objetivo de responder à questão que era posta naquele momento: o que exatamente *aconteceu*?

2. Eixos conceituais

O primeiro aporte teórico do estudo é a discussão sobre o conceito de *acontecimento*, entendido aqui a partir de uma abordagem pragmatista (QUÉRÉ, 2005; FRANÇA, 2012). Nesta perspectiva, um fato de caráter acontecimental se define e se distingue pelo modo como toca e afeta a experiência dos sujeitos e pelo que revela do contexto em que ocorre. O sociólogo Louis Quéré (2005, 2012) situa o acontecimento no terreno da ação e da experiência, e destaca duas características marcantes de tais ocorrências: o seu poder de afecção ou afetação e o seu potencial hermenêutico, revelador.

O acontecimento, por um lado, pede para ser compreendido, e não apenas explicado, por causas; por outro lado, faz compreender as coisas, tendo, portanto, um poder de revelação” (QUÉRÉ, 2005, p. 60). Ele cria novas condições para interpretar a realidade (passado, presente, futuro; as causas do que aconteceu; os problemas ali expostos etc); colabora para compreender o próprio contexto em que surge, tendo, assim, um poder de “revelação” (QUÉRÉ, 2005, p. 60).

Além desse potencial revelador, outra característica marcante de certos acontecimentos é a “afecção”. Trata-se do que Quéré (2005, p. 66) chama de “passibilidade”: a maneira como as ocorrências tocam a experiência dos sujeitos que as vivenciam e que, afetados, reagem em consequência, através de diferentes práticas que buscam interpretar o ocorrido e reorganizar a experiência. Afetados por uma determinada ocorrência social, os sujeitos respondem com determinados tipos de posicionamentos, ações, comportamentos. E, dependendo das formas de afetação e das ações desencadeadas, os acontecimentos podem configurar problemas públicos de amplo debate social (FRANÇA; LOPES, 2017, p. 78).

A partir dessa visada, entende-se que o acontecimento é um fato com grande poder de afetação, que abre novos sentidos e campos de ação, inclusive a ação coletiva visando o tratamento dos problemas revelados (SILVA, 2014). Entendê-lo dessa forma ajuda a pensar que o potencial do acontecimento está no desafio de identificar, por meio dele, tendências que apontam para a preservação e/ou renovação da vida social (FRANÇA; LOPES, 2017).

Interessa-nos, pois, olhar para o estupro coletivo da garota de 16 anos, ocorrido em 2016 no Rio de Janeiro, através desta perspectiva. Buscamos apreender, em conteúdos jornalísticos e em comentários de leitores, quatro dimensões de análises derivadas do conceito de acontecimento: (1) os sentidos acionados para interpretar o que aconteceu; (2) as representações construídas sobre os atores implicados; (3) se e como o fato impulsionou uma discussão social sobre o problema público exposto (a violência sexual contra a mulher); bem como (4) os valores e normas acionados no processo hermenêutico.

Para a leitura e análise dos sentidos produzidos, apoiamo-nos ainda na discussão do conceito de enquadramento, conforme proposto por França, Silva e Vaz (2014) que partem da definição de Erving Goffman (2012, p. 19) sobre os “quadros da experiência”: “princípios de organização ou elementos de base que estruturam os acontecimentos” e que servem aos atores para definir o que está acontecendo, se posicionar e orientar sua ação naquela situação. Nesta perspectiva, conforme destacam França, Silva e Vaz (2014, p. 83), o “‘enquadramento’ é a mobilização desses quadros – um processo fundamental na organização da experiência”. Tais quadros são construções sócio-culturais, reafirmados ou transformados nas interações e relações sociais. No caso que aqui nos ocupa, essa discussão pode ser resumida na pergunta: como o estupro teria sido definido, interpretado, enquadrado?

Dando sustentação ao modo como os sujeitos interpretam um acontecimento ou situação e as práticas de outros atores, o conceito de representação também nos auxilia a ler as expressões verbalizadas sobre os indivíduos implicados no fato. Representação aqui é entendida conforme a abordagem de Hall (2016), que a concebe como “universo simbólico”: um conjunto de sentidos construídos através da linguagem e atualizados nas experiências dos indivíduos no mundo. Ou, como define França (2004, p. 14), seria “tudo aquilo que, imbuído de sentido e formalizado por alguma modalidade da linguagem, nos conecta e nos permite estabelecer relações com a cultura e com o mundo”. Se as representações circulam e se atualizam através da comunicação, de que forma a discussão desse acontecimento reforça, atualiza e/ou questiona representações sobre a mulher e o papel atribuído a ela, os suspeitos, um modelo de sociabilidade desejado e refutado, as sexualidades masculina e feminina?

Outro aspecto central é a relação entre as ocorrências sociais e os problemas públicos. Um acontecimento se inscreve em um “campo problemático” (QUÉRÉ, 1997, 2005) já existente ou colabora para revelar novos problemas públicos. Além disso, pode provocar discussões e ações visando soluções. Neste contexto, a comunicação midiática tem papel

importante. Através dela, os problemas públicos evidenciados em acontecimentos da atualidade ganham visibilidade, tornam-se disponíveis para públicos mais amplos, e podem, assim, ser objeto de debate público e da busca de tratamentos (SILVA, 2014). O estupro coletivo conecta-se ao campo de problemas públicos relacionados à violência sexual contra a mulher. Interessa-nos, pois, explorar se e como um acontecimento com tal poder de afetação impulsionou uma discussão social sobre o problema e sobre propostas de soluções.

Nossa tarefa abarca ainda a identificação de gramáticas valorativas e normativas que embasaram a interpretação do fenômeno. Normas e valores são conceitos vizinhos, mas não devem ser tratados como sinônimos (LIVET, 2009). As primeiras se referem a obrigações compartilhadas coletivamente, já os segundos estão ancorados em uma dimensão apreciativa que, inclusive, pode convocar aspectos afetivos e ainda apontar para imperativos. No entanto, é a norma que *sempre* implica, *obrigatoriamente*, em uma ação. “[...] lavar as mãos antes de preparar a refeição realmente remete a um valor, a higiene. Mas ela põe este valor em prática impondo a obrigação de agir de uma maneira que satisfaça esse valor” (LIVET, 2009, p. 13).

Toda normatividade dá a ver um valor. Materializando valorações, as normas atuam por meio de um duplo movimento: o de defender uma obrigação própria do comum, uma configuração desejável e o de condenar determinados desvios à norma. De acordo com Coêlho e Corrêa (2014), a conversação midiática deixa transparecer normas e valores, mas também pode revelar tensionamentos de práticas e formas de subjetivação já constituídas.

Ao observar o modo como o acontecimento foi definido, as representações da vítima e dos suspeitos, e as soluções apontadas, tentaremos perceber as concepções de mundo, pilares de uma sociedade idealizada, bem como aquilo que é rejeitado em termos de condutas (normas) e juízos (valores) suscitados pela afetação de um fato de caráter acontecimental.

3. Procedimentos metodológicos

Para esclarecer a escolha do *corpus* de análise⁴, é necessário apresentar o desenrolar do acontecimento. Segundo depoimento da vítima noticiado pela mídia, ela teria ido encontrar um namorado na noite de sábado para domingo (21 e 22 de maio de 2016) em um baile funk no Morro do Barão. Depois disso, ela se lembra apenas de ter acordado no domingo, nua, dopada,

⁴ A coleta do material da pesquisa foi feita com a participação das estudantes de Jornalismo da UFSC, Carolina Maingué Pires, Kauane Lahr e Maria Helena de Pinho - bolsistas de Iniciação Científica (Propesq/UFSC e CNPq), a quem agradecemos.

em outra casa e com vários homens ao seu redor. Foi levada para sua residência na terça-feira, dia 24, por um agente comunitário e não contou à família o que tinha acontecido.

Ainda no dia 24, a adolescente descobriu que as imagens do estupro já estavam circulando na internet enquanto a imprensa começou a noticiar o fato, porém, de maneira ainda tímida. Na quarta, 25, as imagens viralizaram de fato. Na quinta-feira, 26, com o crime já sob investigação policial, as notícias se tornam mais frequentes: buscavam entender o que havia se passado e informar ao público o andamento do trabalho policial.

Somente no dia 27 de maio a cobertura noticiosa e a disputa de sentidos se intensificaram. Embora a repercussão tenha continuado, incluímos na análise apenas os dias 26 e 27, pois entendemos que esse momento inicial de busca por respostas deixa aflorar e transparecer os sentidos mais evidentes no imaginário e materializados na conversação social.

Quanto à fonte do material, optamos por um repositório online, em função da facilidade e rapidez de acesso e filtragem, mais especificamente o portal de notícias G1, do Grupo Globo. Ele ocupava, à época, junto com o Uol, a liderança nos acessos a sites genuinamente brasileiros⁵ com seções dedicadas especificamente à cobertura jornalística - G1 e Uol Notícias, respectivamente. O Uol foi descartado do estudo por ter publicado um número muito pequeno de matérias sobre o crime: apenas quatro nos dois dias analisados.

O portal G1 publicou 10 matérias no dia 26 e 23 em 27 de maio. Como uma era repetida, totalizamos 32 textos propícios, contendo vídeos, fotografias e outros elementos noticiosos. É preciso lembrar que o conteúdo do G1 frequentemente é abastecido e abastece subsidiárias do mesmo conglomerado midiático, como a TV Globo e a GloboNews. Além disso, sua cobertura reproduziu matérias de outras mídias, como o site da BBC Brasil.

Comentários dos leitores a vários desses relatos jornalísticos também foram incluídos no *corpus*, para interpretarmos a elaboração social feita no diálogo com a apropriação das narrativas jornalísticas, levando em consideração o paradigma relacional da comunicação. Se no começo do século XX, os jornais eram lidos em pé, nas praças, suscitando comentários com quem estava próximo (BARBOSA, 2007), a leitura jornalística adquiriu um *status* mais solitário na contemporaneidade, sobretudo com o crescimento das notícias online. A discussão com a alteridade enfraquece no formato presencial e pode, atualmente, ser encontrada na seção de comentários dos sites e em redes sociais, embora haja perfis falsos.

⁵De acordo com a ferramenta Alexa, que divulga, recorrentemente, o ranking de acessos mundiais a sites e também por país. Disponível em: www.alexa.com/topsites/countries/BR. Acesso em: 1º Fev. 2020.

Não incluímos a totalidade de interações dos internautas nas 32 matérias: em apenas uma das notícias, havia quase 800. Por isso, optamos por considerar até o décimo comentário de cada notícia; se o número fosse abaixo disso, evidentemente, todos seriam analisados. A única exceção ficou por conta de um texto publicado no dia 26 de maio. Naquela data, o G1 postou 9 matérias referentes ao estupro. Do total, apenas essa mencionada continha interações do público: 31, o que nos intrigou e nos motivou a analisar todas as postagens.

Para abarcar esse rico mosaico semântico, definimos perguntas-orientadoras que pudessem dar conta de extrair nuances do processo de apropriação do acontecimento. O maior desafio foi construir um padrão quantitativo que pudesse abarcar a diferença narrativa dos enunciados jornalísticos e das postagens dos leitores. Para executar tal tarefa, elaboramos 24 tópicos para explorar nas matérias e 21 nos comentários.

Em função do espaço disponível para a discussão, vamos considerar os resultados de apenas quatro dessas questões: (1) qual a definição do acontecimento? (2) que representações são sugeridas a respeito da vítima e dos suspeitos? (3) que soluções são apontadas para resolver o problema da violência sexual? (4) que gramática valorativa/ normativa emerge nos enunciados coletados? A união dessa quantificação com as dimensões analíticas extraídas do conceito operador de acontecimento é que dá corpo ao método deste trabalho.

4. Análise

Com as quatro perguntas-guia extraídas do material empírico e os quatro aspectos qualitativos oriundos de nosso eixo conceitual, direcionamos nosso olhar para o *corpus*. Consideramos que essas quatro dimensões são adequadas para nos auxiliar a identificar possíveis consensos/dissensos na leitura realizada por diferentes atores acerca daquele crime.

4.1 De estupro a ato consentido: a interpretação do acontecimento

A análise das 32 matérias jornalísticas mostra um relativo consenso na forma de interpretar o acontecimento, seja por parte da mídia analisada seja pelos atores utilizados como fontes de informação. Nos títulos das primeiras notícias, publicadas no dia 26 de maio de 2016, já fica evidente o modo como a narrativa jornalística definiu majoritariamente o acontecimento: um “estupro coletivo”, qualificado ainda de “crime bárbaro” por alguns apresentadores de telejornais da Rede Globo, cujos vídeos foram depois postados pelo portal: “A polícia do Rio investiga um crime bárbaro” (G1, 26/05/2016d, s/n).

Essas primeiras matérias dos dias 26 e 27 de maio se dedicam, basicamente, a informar que a polícia investiga o caso, que a jovem teria sido estuprada por, pelo menos, 30 homens, que os primeiros suspeitos foram identificados, além de mostrar a repercussão do fato na cena pública, com manifestações e posicionamentos de diferentes atores. A maior parte dos 32 relatos contém muita repetição de informações. Buscam reconstituir e mostrar o que teria ocorrido baseando-se nos primeiros depoimentos tomados pela polícia civil, inclusive o da vítima, constantemente repetido (G1, 26/05/2016e, s/n).

Em termos quantitativos, em 31 das 32 matérias o acontecimento é definido dentro da categoria que denominamos de *transgressão a normas legais*. Isto é, definido por distintos atores como “estupro”, “estupro coletivo”, “crime”, “crime bárbaro” ou “hediondo”, como aparece na manifestação da ONU Mulheres: “Como crime hediondo, o estupro e suas consequências não podem ser tolerados” (G1, 26/05/2016b, s/n). Em 10 matérias, a interpretação está incluída na categoria denominada *atentado à civilidade*. O que aconteceu foi definido como “barbárie” e “ato inumano”, como no posicionamento da representante da ONU no Comitê de Prevenção à Tortura: “É uma coisa absolutamente inumana, [...] voltamos à era das cavernas” (G1, 27/05/2016f, s/n). Em 8 relatos, a interpretação foi associada a um *atentado à gramática moral*, na medida em que a ocorrência foi qualificada de “atos repulsivos”, “covardia” e “humilhação” contra a adolescente. São ilustrativas as expressões da ministra Carmen Lúcia, do STF - “Cancro de perversidade e horror” (G1, 27/05/2016g, s/n) - e da OAB/RJ Mulher: “Além do estupro, a transmissão dessas imagens torna a vida dessa pessoa eternamente humilhante” (G1, 26/05/2016c, s/n). Em 3 relatos, o agente jornalístico faz questão de tratar o ocorrido como “suposto estupro”. Em apenas uma das matérias, *não há uma definição* explícita do acontecimento, já que o texto se refere exclusivamente ao estupro coletivo de uma jovem em Nova Déli, capital da Índia, em 2012 (G1, 27/05/2016b, s/n). Por fim, em 2 relatos há uma negação do estupro, interpretado como uma relação consensual. São falas de Eduardo Antunes, advogado de Lucas Perdomo Duarte Santos, apontado como namorado da vítima. Em uma das matérias, o advogado negou a existência do relacionamento entre seu cliente e a garota e afirmou que, naquela noite, ela teria tido relações sexuais apenas com um amigo de Lucas (G1, 27/05/2016g, s/n).

Se nas matérias jornalísticas há este relativo consenso, nos comentários postados pelos leitores há uma disputa dos sentidos do acontecimento. Dos 141 enunciados analisados, 48 definiram o ocorrido em tipos incluídos na categoria *transgressão de normas legais*. Para esses

leitores, o que aconteceu foi “estupro”, “crime”, “abuso”. O que chama a atenção, porém, é a quantidade que considera não ter havido estupro: 24 deles interpretaram o fato como um *ato consensual, farsa, exagero, resultado de escolhas da garota*, inclusive troca de sexo por drogas. Ilustra-se: “Ao que tudo indica, ela estava conivente com tudo por causa de drogas, aliás, próximo de onde moro, muitas mulheres se vendem por drogas”⁶. Além disso, 2 comentários *não expressam uma definição do acontecimento, mas zombam do ocorrido*.

Chama a atenção também o fato de que, em 65 comentários, não há *nenhuma definição evidente* do acontecimento. Pode-se pensar que, para parte considerável dos leitores, importa mais – ou primeiramente – construir uma imagem dos implicados mesmo que não explicitem uma interpretação do que aconteceu naquele dia.

Essas representações construídas pelos leitores das matérias, porém, não são necessariamente prévias ao próprio relato jornalístico. As matérias repetem constantemente informações sobre a adolescente, construindo um miniperfil dela (frequentadora da favela, namorada de rapazes envolvidos com o tráfico, mãe aos 13 anos) que fundamenta algumas das representações sobre a garota, calcadas em suas experiências antes do estupro. É o que analisamos a seguir.

4.2. Vítima ou culpada: condutas da adolescente em xeque

Os atores sociais que tiveram voz, por meio das matérias ou dos comentários, buscaram estabelecer parâmetros a fim de atribuir uma categorização inteligível a respeito dos sujeitos implicados no crime: a garota e os suspeitos. Nos textos do G1, a leitura majoritária a respeito da adolescente foi inserida nas categorias *vítima* e *jovem; garota; menina; objeto de compaixão*⁷. A primeira se refere tanto ao estupro em si quanto à vitimização perante uma sociedade machista. Já a segunda congrega os enunciados que tratam a garota como uma menina, um objeto da solidariedade coletiva: “Não foram 30 contra uma, foram 30 contra todos. Exigimos justiça”, diziam postagens recuperadas pela narrativa do portal (G1, 26/05/2016c, s/n). Nas 32 matérias, ambas as categorizações apareceram, cada uma, em 24 ocasiões.

⁶Ao reproduzir aqui os comentários, realizamos a correção ortográfica e gramatical dos enunciados, sem, contudo, alterar o sentido original das postagens.

⁷A lista completa de categorias formuladas sobre a representação da vítima nas matérias é: (24) vítima do estupro; do machismo estrutural; (24) jovem; garota; menina; objeto de compaixão; (13) experiências e comportamentos pré-crime trazidos à tona; (05) objeto sexual e de zombaria dos rapazes; (03) taxada como culpada; conivente; (02) suposta vítima; (01) não há classificação evidente.

No entanto, com as 13 ocorrências concentradas na categoria *experiências e comportamentos pré-crime trazidos à tona*, a edição do portal acaba por desqualificar a condição de vulnerabilidade da garota e, conseqüentemente, a aproxima da responsabilização pela própria violência sofrida. O fato de a vítima ter sido mãe aos 13 anos, por exemplo, aparece em 5 matérias. Em 8 ocorrências, é incluída a informação de que ela era usuária de drogas. Os dados foram repassados por depoimento de parentes, mas também estiveram presentes no relato do próprio G1. Ouvida enquanto fonte, a avó disse que “Ela chegou descalça, descabelada, com aspecto de que tinha se drogado muito” (G1, 27/05/2016c, s/n) e o texto do portal reafirmou que “A jovem é mãe de um menino de 3 anos” (G1, 26/05/2016e, s/n). Ao informar a gravidez precoce, percebe-se um passo semântico que vai além da já disseminada dualidade culpada *versus* vítima. Emerge aqui uma outra polarização: inocência *versus* maturidade. Trata-se de um binarismo mais sutil e que também nos ajuda a entender a trama representativa formada em torno da mulher que sofre violência sexual.

Já nos comentários dos leitores, não restaram dúvidas: imperou a dualidade mais comum na tessitura social, ou seja, a polarização vítima *versus* culpada. Das 141 postagens, 81 sugeriam algum tipo de representação. Deste total, 49 apontavam que a adolescente, de fato, sofreu estupro, mas 43 a responsabilizaram direta ou indiretamente pelo ato. Sobre esta última classificação, encontramos 18 ocorrências na categoria *culpada, mentirosa, farsante*, como em: “Ela cedeu pro bonde todo e agora fica de caô”. Semelhante tônica pode ser percebida na categoria *culpada implicitamente, pelo envolvimento com o mundo do crime; viciada; desprezível; vulgar*. Foram 17 ocorrências, como o comentário: “Usa drogas, se envolve com criminoso [...]. Só acha quem procura mesmo”.

A culpabilização implícita tem apenas uma finalidade: desqualificar a figura da adolescente e deslocá-la do lugar de vítima. Afinal de contas, as representações não são fixas, se locomovem no contínuo narrativo e podem ser alvo de disputas e tensões. Se o ato de representar revela nossa relação com a cultura e com o mundo (FRANÇA, 2004), a análise dos comentários, e seu caráter dual, dão a ver um modelo de sociabilidade também polarizada. Mesmo em 2016, no apogeu da chamada “primavera feminista”, o machismo estrutural ainda pulsava com ímpeto, normatizando comportamentos, vestimentas, companhias e até o tipo de música “adequado” para uma mulher. Porém, a rede empática que ocupou uma parte razoável dos comentários revela como visões patriarcais têm sofrido fissuras: “Não é o funk, a roupa, a prostituta, a drogada, é o homem!!! O homem!!!”.

Tal constatação, porém, deve ser cautelosa se voltarmos às matérias do G1. A maior parte delas adotou um tratamento cuidadoso com relação à vítima, apesar de vislumbres de culpabilização. Mas isso não poderia ser diferente, nem significa, automaticamente, uma postura mais progressista da mídia. O texto noticioso ainda busca certa sobriedade no tom e, ao menos, tenta, não antecipar julgamentos em casos de crimes, principalmente os de caráter sexual - ainda mais, envolvendo uma adolescente violentada por tantos homens.

4.2.1 “Mais de 30 engravidou”: monstros ou apenas imaturos?

Assim como ocorreu com a adolescente, já esperávamos que a narrativa noticiosa iria representar os suspeitos sob uma perspectiva mais consensual. Ela era vítima, os rapazes, algozes. Nas 32 matérias, há 44 enunciados que sugerem a responsabilização direta do grupo. Destes, 19 os consideram *objetos de repulsa moral*, como na fala da própria garota - “pessoas cruéis sendo impunes” (G1, 27/05/2016c, s/n) -, e na de sua avó: “Nós estamos estarecidos de ver até que ponto chega a maldade humana” (idem). Foram quantificados ainda 16 enunciados em *infratores da lei e perigosos para a sociedade*⁸.

Também nos comentários predominou a culpabilização dos suspeitos: 74 ocorrências em 110 publicações que sugerem algum tipo de representação. Porém, a minimização da responsabilidade dos rapazes apareceu de forma bem mais contundente do que nas matérias. Há 42 enunciados com essa tônica. Na categoria *inocentes; ato foi consensual*, houve 8 ocorrências, como “Estupro refutado!!!!!! Foi só uma suruba”. Em *culpabilidade minimizada pelo comportamento da garota e pela suposta influência negativa do funk*, 34 postagens foram coletadas⁹. Percebe-se, portanto, como a representação dos suspeitos de estupro ainda é formulada a partir de uma mirada sobre a vítima e do modo como ela é representada. O foco do olhar social ainda se volta, antes de qualquer julgamento de valor, para a mulher e é a sua conduta que irá ditar as classificações atribuídas ao abusador.

Outro aspecto que merece ser apontado é o empreendimento narrativo que afasta estupradores das dimensões de civilidade. Nas 32 matérias, tal quadro de sentidos foi acionado

⁸A lista completa de categorias formuladas sobre a representação dos suspeitos nas matérias é: (19) objetos de repulsa moral; (16) infratores da lei e perigosos para a sociedade; (09) patológicos; fora da racionalidade humana; (05) zombadores; debochados; (03) suspeitos; (01) imaturos; inocentes e (06) não há representação evidente.

⁹A lista completa de categorias formuladas sobre a representação dos suspeitos nos comentários é: (51) infratores da lei e/ou dignos de punições ilegais; (08) objetos de repulsa moral; (15) patológicos; fora da racionalidade humana; (08) inocentes; ato foi consensual; (34) culpabilidade minimizada pelo comportamento da garota e pela suposta influência negativa do funk; e (31) não há representação evidente.

em 35% das notícias e em 14% dos comentários válidos, ou seja, que sugeriam alguma representação. Esses enunciados foram inseridos na categoria *patológicos; fora da racionalidade humana*. Desumanizando os suspeitos, as narrativas os qualificam como “animais”, “bestiais” e “monstros”, até mesmo na voz de âncoras (G1, 27/05/2016f, s/n). Nos comentários, é possível ainda ver enunciados, como “projetos de amebas”, “bestas humanas”, e até mesmo tomados por uma “tara satânica”.

Ao animalizar ou patologizar estupradores deixa-se de encarar a violência sexual como um ato deliberado, em que a satisfação masculina e/ou sua vontade de dominação e poder está acima da consensualidade da mulher (BROWNMILLER, 1993; CAMPOS et al, 2017). A retirada do caráter consciente do infrator faz emergir uma representação que o excepcionaliza e trata o estupro como desvio perante o rotineiro, uma ação descolada da cotidianidade, atribuído a um grupo desintegrado da coletividade. Tal postura acaba por minar toda a potência de um promissor debate público a respeito de um crime muito mais recorrente do que singular¹⁰, um ato intencional de dominação e opressão.

A partir de tal reflexão, nos perguntamos: se ainda prevalece esse caráter de excepcionalidade ao estupro, as soluções apontadas para o problema seriam também pontuais ou de cunho mais estrutural?

4.3 Soluções para o problema público

O acontecimento se inscreve no campo dos problemas públicos relacionados à violência contra a mulher, aqui em sua dimensão de atos cometidos também contra meninas. Trata-se de um problema estrutural no Brasil, e em outros países, evidenciado em acontecimentos constantemente noticiados. Na análise das 32 matérias publicadas pelo G1 em 26 e 27 de maio de 2016, observa-se que o estupro coletivo no Rio de Janeiro traz à memória coletiva crimes similares recentes. Lembra-se ainda do caso do então deputado federal, Jair Bolsonaro, condenado judicialmente a pagar indenização à deputada federal Maria do Rosário, por ter dito que ela “não merecia ser estuprada” (G1, 27/05/2016a, s/n).

A rememoração cumpre o papel de evidenciar o problema público que os interliga. A construção da narrativa jornalística faz lembrar, também com estatísticas, o enraizamento

¹⁰Segundo dados de 2019 do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ocorrem 180 estupros por dia no Brasil. Disponível em: www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/. Acesso em: 1º Fev. 2020.

estrutural de um crime geralmente invisível, silenciado e subnotificado historicamente pelo tabu e/ou pela cultura que culpabiliza a vítima. A partir do dia 27 de maio de 2016, vários relatos do portal G1 repetem os dados estatísticos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostrando a dimensão do problema. Somente no estado do Rio de Janeiro, destaca-se o registro de uma média de 13 estupros por dia. No Brasil, uma mulher é vítima a cada 11 minutos.

O debate e o enfrentamento de tal problema são, certamente, complexos – impossíveis de se resolverem no contexto de um acontecimento e/ou de serem completamente apreendidos a partir de uma cobertura midiática. Mas, se um acontecimento tem o potencial de revelar questões coletivas e, ao visibilizá-las, abrir espaço para o debate e a ação coletiva visando soluções (QUÉRÉ, 1997, 2005), de que forma aquele estupro impulsionou, nos primeiros dias de repercussão, o debate e as propostas de enfrentamento da violência sexual?

Nas matérias do G1, observa-se que o acontecimento desencadeou uma ação coletiva e uma discussão social. Autoridades públicas federais e estaduais foram instadas a se posicionar e anunciar ações públicas, focadas principalmente na responsabilização judicial dos suspeitos do crime. O então ministro da Justiça da gestão Michel Temer, Alexandre de Moraes, se desloca até o RJ e anuncia que colocou a Polícia Federal à disposição das investigações caso seja necessário. A afetação pelo acontecimento convocou também o então interino na presidência da República, Michel Temer, a anunciar a abertura de um departamento na Polícia Federal para investigar crimes contra a mulher e coordenar ações nos estados. Não encontramos registros, porém, da concretização de tal ação pública desde então.

No âmbito da sociedade civil, o acontecimento também impulsionou debate e ações. “A Índia é aqui”, constatou a promotora de Justiça e coordenadora do Grupo Especial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (GEVID), do Ministério Público/SP, Silvia Chakian, lembrando a recorrência dos crimes sexuais contra a mulher também no Brasil e a certeza da impunidade escancarada pela gravação e publicação da própria prova do crime: “[...] a impunidade fez o estupro coletivo virar motivo de ostentação e vaidade [...]. Mostra o descaso para eventuais responsabilizações, descaso com a Justiça [...]. É um sinal de como a violência contra a mulher é naturalizada no Brasil” (G1, 26/05/2016a, s/n). Nas redes sociais, se uma parte da enxurrada de reações às imagens da adolescente sendo compartilhadas a partir da noite de quarta-feira, 25 de maio, banalizou ou adotou um tom jocoso sobre o acontecido, outra parte denunciou o estupro e sua divulgação, inclusive junto ao Ministério Público/RJ, e desencadeou uma campanha nas redes e em atos públicos em algumas cidades pelo “fim da cultura do

estupro”. A própria adolescente aderiu à campanha. Em post no *Facebook* no dia 27 de maio, amplamente repercutido pela imprensa, agradeceu o apoio recebido: “Realmente pensei que seria julgada mal” (G1 - 27/05/2016c, s/n).

Em 14 das 32 matérias analisadas há referências diretas ou indiretas à “cultura do estupro” (G1 - 26/05/2016c, s/n). O termo, antes praticamente inexistente em conteúdos jornalísticos no Brasil¹¹, começa a ocupar espaço sobretudo em função de campanha desencadeada em redes sociais. A mobilização tanto cobra investigação e punição para o caso do momento quanto convoca ao debate sobre o problema estrutural: “[...] precisamos falar sobre a cultura do estupro. Violência contra a mulher também é problema seu. Ligue 180” (G1 - 26/05/2016c, s/n).

Além dessas ações desencadeadas, que fazem parte da constituição social e simbólica do acontecimento (QUÉRÉ, 1997, 2005), há propostas de soluções ao problema público, evidenciado tanto nas 32 matérias analisadas quanto nos 141 comentários de leitores.

Nas matérias, destacam-se como soluções mais citadas por fontes da informação a *conscientização por parte da própria sociedade para o combate ao machismo e à violência, e para o respeito à mulher*¹². Está presente em 9 dos 32 relatos. É ilustrativo o posicionamento da OAB Mulher/RJ: “Importante ressaltar que [...] cada piada sexista, cada propaganda que torna a mulher um objeto sexual, devem ser combatidas diariamente, sob o risco de se tornarem potenciais incentivadoras de comportamentos perversos” (G1, 26/05/2016e, s/n).

A conscientização também aparece relacionada a *ações e políticas públicas gerais do Estado* - segunda categoria de soluções mais mencionadas (7 matérias). Dentro desse leque de ações atribuídas ao poder público-estatal, a conscientização em geral da população com campanhas educativas (2) é mencionada ao lado da necessidade de novas leis (2), criação de setores especializados em investigação ou atendimento da violência contra a mulher - como o prometido por Michel Temer - e educação de gênero (2), além de operações policiais (1). É

¹¹Após pesquisas no Google, na Hemeroteca Digital Brasileira e na ferramenta Internet Archive, a primeira ocorrência encontrada foi no Jornal do Brasil. A nota “A polêmica cultura do estupro” (30/05/1992, p. 87) divulgava um documentário sobre o crime na extinta TV Manchete. Nos anos seguintes, há menções pontuais. O termo ganha mais visibilidade a partir de 2012, mas de forma ainda tímida.

¹²A lista de categorias formuladas sobre as soluções para o problema público apresentadas nas matérias é: (09) Conscientização por parte da própria sociedade civil sobre a necessidade do combate ao machismo e à violência; respeito à mulher; (07) Ações/políticas públicas gerais, (02) sejam elas novas leis, criação de departamentos específicos, (04) educação de gênero e/ou outras iniciativas de conscientização em geral da população como campanhas educativas; ou (01) operações policiais; (04) Punição exemplar; punição para o caso em questão; (02) Denúncias; (01) Ação da polícia; (20) não são apontadas soluções.

ilustrativa a fala da promotora de Justiça Silvia Chakian: “[...] esse caso precisa de uma punição exemplar. E, acima de tudo, precisamos fazer um trabalho de educação de gênero, de respeito ao corpo da mulher e aos direitos dela” (G1, 26/05/2016a, s/n).

Em que pese a importância dada à conscientização social para o enfrentamento do problema, não identificamos naquele período nenhuma ação do governo federal aproveitando a repercussão do estupro coletivo no RJ para desencadear uma campanha nacional de combate à violência sexual contra a mulher. A única iniciativa nesse sentido veio da prefeitura do Recife que, em 27 de maio de 2016, lançou uma campanha nas redes sociais contra o machismo e a cultura do estupro. A iniciativa, compartilhada por pessoas em todo o Brasil, utilizou frases como “O machismo de hoje é o estupro de amanhã”, “O beijo roubado de hoje é o estupro de amanhã” e “O que alguns homens acham que é inofensivo pode custar a vida de muitas mulheres”, além de divulgar canais de denúncias (G1 - 27/05/2016d, s/n).

Ainda no âmbito das políticas públicas, a indignação, mobilização e a pressão social desencadeadas pelo acontecimento vai gerando, gradativamente, a criação de um conjunto de novas normas. A modificação no arcabouço jurídico-normativo mais relacionada ao estupro, depois de 2016, foi a sanção de uma nova lei, em 2018. Ela passou a tipificar a importunação sexual como crime, aumentou a pena para estupro coletivo e para os casos em que o crime tem a finalidade de vingança ou humilhação. Além disso, a lei abrange a divulgação de cenas de estupro, nudez, sexo e pornografia - certamente, um reflexo do acontecimento de 2016 e de outros relacionados a esses temas no período¹³.

Da análise das 32 matérias jornalísticas, importante mencionar ainda a constante cobrança de *punição exemplar* ao crime de estupro, citada em 4 matérias do *corpus*. A impunidade é considerada como estímulo à continuidade da violência, além de justificativa para as subnotificações, pois enfraquece a relação e a crença de cidadãos(ãs) em suas instituições, estimulando um círculo vicioso entre penalidades insuficientes ou ausentes, falta de confiança nas instituições (como polícia e Justiça) e silêncio das vítimas: “No Brasil, a taxa de atrito, que é a diferença entre a quantidade de crimes e o número de pessoas que cumprem algum tipo de pena por decisão judicial, é muito pequena” (G1, 27/05/2016e, s/n).¹⁴

¹³Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-09/nova-lei-de-importunacao-sexual-pune-assedio-na-rua>. Acesso em: 1º Fev. 2020.

¹⁴Fala atribuída à socióloga Julita Lemgruber, coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes/RJ.

Ao observar as soluções propostas nos 141 comentários de leitores incluídos na análise, chama a atenção as alternativas com *foco na punição* (26 matérias)¹⁵. Isso porque elas incluem não apenas a *punição via ações do Estado de Direito*, como combate à criminalidade (20), cumprimento de penas, leis e penalidades mais rígidas (3), como também a previsão em lei da castração química e da pena de morte (2) e, sobretudo, a punição ilegal (1), como castração ou tortura independentemente de estar prevista em lei. Como exemplo, podemos citar: “A lei dos bandidos contra os estupradores é a melhor pena que eles devem sofrer. É só jogar na cadeia e falar para os detentos: estupraram uma menina de 16 anos”.

Também se destaca um considerável número (15 leitores) que apontam soluções com *foco na conduta da mulher: adotar um comportamento mais recatado e estar sob a tutela familiar* e o baixo registro (1 apenas) focando no *respeito à consensualidade*. Por fim, chama a atenção a ausência de indicações de soluções para o problema, tanto nos comentários (98) quanto nas matérias jornalísticas (20). Ou seja, o acontecimento impulsiona ações e até gera uma conversação social, mas o que percebemos, pela mídia analisada, é que se trata mais de um burburinho dedicado a classificar o ato e os atores, a partir de pré-concepções, do que de um debate em uma perspectiva mais ampla e estrutural acerca do problema público.

As soluções propostas guardam relação ainda com as expectativas e entendimentos dos sujeitos acerca das instituições implicadas - justiça, polícia, família, escola - e sua centralidade na sociedade. As alternativas imaginadas enfatizam mais a punição da violência já realizada e o controle do comportamento feminino pela mulher ou pela família, do que a importância da educação para a prevenção, apagando assim o papel central que tem outras instituições, como a escola e a mídia, no enfrentamento do problema. Mesmo nas matérias jornalísticas, há pouco destaque à formação permanente acerca das relações de gênero.

¹⁵A lista de categorias formuladas sobre as soluções propostas em comentários de leitores é: (26) o foco está na punição via ações do Estado de Direito, como leis mais rígidas (03); adoção em lei da castração e da pena de morte (02); garantia da punição/aplicação da pena (20); combate à criminalidade. Em (15) o foco está na conduta da mulher: adotar um comportamento mais recatado e estar sob a tutela familiar; (01) o foco está no respeito à consensualidade; (01) punição ilegal, como castração independente de prevista ou não em lei; (98) Não são apontadas soluções.

4.4 Isto não é certo; isto não é bom: normas e valores em fluxo

No debate simbólico estabelecido para definir o acontecimento, para a representação dos sujeitos implicados e para uma resposta ao problema exposto, os valores e as normas aparecem como insumos que dão corpo aos quadros de sentidos.

O clamor por justiça¹⁶ se destaca no quadro de valores. Tal constatação é, de certo modo, óbvia, pois está relacionada ao impacto e à comoção coletiva daquele momento inicial de afetação pelo acontecimento. Ao materializar esse aspecto em suas falas, leitores (123 ocorrências) e relatos do G1 (25 ocorrências) condenam a transgressão de normas específicas: não cometer violência sexual, honrar a privacidade alheia, respeitar a dignidade da mulher.

Na narrativa jornalística, a justiça aparece sempre como uma atribuição do Estado Democrático de Direito. Não poderia ser diferente, já que, em tese, a imprensa tem compromisso com a legalidade. Embora já mencionado, é válido novamente destacar o grande número de comentários que aliam justiça a outro valor: a impiedade. Em mais da metade das ocorrências (45) que valorizam a justiça (123), o público se manifesta ancorado em um quadro valorativo que tensiona a normatização legal: “[...] a única solução seria colocar esses demônios em um navio e jogar em alto mar com as mãos algemadas”, opinou um dos leitores. Essa postura evidencia um descrédito com a capacidade do Estado de garantir proteção aos cidadãos(ãs) e penalidades suficientes para infratores.

Valores diretamente ligados ao combate à violência, ou associados à conscientização da sociedade civil, aparecem com mais frequência nas matérias do que nos comentários. Nos 29 textos do G1 em que foi possível evidenciar valores, há 42 acionamentos semânticos nessa direção: 19 relatos na categoria *respeito à mulher; dignidade sexual; privacidade; igualdade*, e 23 em *solidariedade; empatia; união; educação; gratidão; bem comum; interesse público*.

¹⁶A lista completa de categorias formuladas sobre os principais valores encontrados nas fontes das matérias é: (25) justiça; eficiência; (04) civilidade; ordem; (19) respeito à mulher; dignidade sexual; privacidade; igualdade; (23) solidariedade; empatia; união; educação; gratidão; bem comum; interesse público; (06) tutela familiar; (07) superioridade (incluindo a masculina); exibicionismo; sadismo; (02) fé divina; justiça divina; (02) não é possível evidenciar valores.

Já a lista de categorias para analisar valores percebidos como importantes para o leitor é: (78) justiça; eficiência; legalidade; segurança; (45) justiça (incluindo a justiça a qualquer custo); severidade; rigor; impiedade; (04) dignidade sexual; igualdade; (15) solidariedade, empatia; sororidade; (33) pudor; recato; moralidade; decência; castidade; monogamia (por parte da mulher); conservadorismo; (06) tutela familiar; honra; (09) superioridade masculina; legitimação dos atos masculinos; (05) fé divina; religiosidade; (12) honestidade; caráter; verdade; responsabilidade pelos atos; (03) razão; consciência; (07) idoneidade por parte das instituições (incluindo a mídia); (01) elitismo; (01) conformação; pessimismo; (02) honra nacional; (18) não é possível evidenciar valores.

Já nos 123 comentários válidos para a análise, tais valores aparecem apenas 19 vezes: 4 na primeira categoria e 15 na segunda.

A pouca identificação do público com a vítima se confirma em outro dado. Entre os leitores, 33 relatos foram inseridos em *pudor*; *recato*; *moralidade*; *decência*; *castidade*; *monogamia (por parte da mulher)*; *conservadorismo* - categoria não encontrada nas matérias. Essa tônica valorativa aponta para normas altamente cerceadoras da conduta feminina, incluindo a sexual, ilustradas pelo seguinte comentário: “O lugar de mãe é cuidando do filho e não se drogando e indo para o baile sem calcinha”.

Tanto no portal quanto entre os internautas, a tutela familiar é um valor ainda relevante: 6 ocorrências em cada. Um exemplo é a crítica a garotas que “[...] dão risadas por trás quando os pais lhe orientam a fazer as coisas certas”. No relato do G1, a avó conta que a adolescente costumava “[...] ir para comunidades desde os 13 anos e, às vezes, passa alguns dias sem dar notícias” (G1, 26/05/2016e, s/n). O caminho socialmente aceitável passa pelo lar como o lugar ideal e seguro à permanência da mulher solteira e pelo papel zelador dos pais.

Por fim, é interessante perceber como um mesmo valor (justiça, punição ou respeito à liberdade da mulher) pode congrega distintas leituras e apropriações, sustentando normatividades diferentes e até antagônicas. A valoração e a normatização não constituem tramas comunicativas uníssonas e são, sem dúvidas, esferas em permanente tensão.

Considerações Finais

Ao detalhar aspectos do mosaico comunicativo formado em torno da discussão sobre o estupro coletivo de 2016, buscamos perceber se as interações poderiam revelar regularidades ou discrepâncias nos sentidos acionados. Na análise da definição do acontecimento, percebemos que o portal de notícias G1 adotou uma classificação mais consensual. Os leitores, porém, se mostraram pouco interessados em definir e atribuir sentidos àquela ocorrência. Como dito anteriormente, o crime sexual parece ser um fenômeno que motiva a conversação ordinária a se concentrar mais na tarefa de sugerir representações em detrimento do debate e da busca por soluções. Prova disso é que as opiniões dos internautas foram bem mais claras no exercício representativo dos atores implicados. Já a narrativa do portal apresentou uma oscilação maior nesta tarefa, se compararmos com a definição do acontecimento. Nos dois casos, foi forte a tendência a circunscrever vítima e suspeitos a partir do comportamento da mulher: sua conduta

seria o marco-zero da simbolização do fenômeno. Da mesma forma, em ambos, recomendam-se soluções de viés mais punitivo, do que educativo, preventivo e estrutural.

Tais soluções se mostraram mais bem elaboradas no plano discursivo do que no prático. Embora o clamor por justiça, conscientização e respeito à mulher tenha protagonizado as falas, sua materialização não foi bem posta e sua realização na concretude da vida nos pareceu enevoadada. Não é a toa que, em 20 matérias e em 98 comentários, não há propostas evidentes de respostas para a violência sexual. Fala-se em combater a cultura do estupro, mas talvez não se saiba como ou não há muita disposição a realizar as mudanças estruturais necessárias. Por isso mesmo, é bastante emblemático que o quadro de valores e normas tenha apresentado consideráveis flutuações e imperativos até mesmo antagônicos.

Ao mesmo tempo em que o clamor por justiça apareceu forte neste acontecimento, o descrédito em instituições tradicionalmente responsáveis pela segurança pública, como o Estado, revelou a defesa de outros marcos regulatórios da conduta cidadã. Também a função da igreja, outrora forte no âmbito normativo, se mostrou tímida - assim como a escola, no sentido *stricto sensu* do termo.

O estupro da garota carioca deixou transparecer ainda como a ampla reação conservadora vista hoje estava presente já nas interações em 2016, seja na violência e ostentação do crime, na exaltação de punições intolerantes e infratoras à noção de direitos humanos, seja na menção à importância da família e no moralismo que pavimentou a condenação da adolescente.

Por fim, registram-se duas questões importantes acerca do papel do jornalismo e da mídia enquanto instituição no debate sobre o problema da violência contra a mulher. A primeira é a já repetida crítica de que as matérias deixam escapar, quando não o fazem diretamente, enunciados culpabilizatórios ou que minimizem a condição de vítima da mulher violentada. A segunda é o não aproveitamento, por parte da mídia analisada, da rica distinção entre a narrativa de autoria do seu corpo de profissionais e aquela presente nos comentários.

Referências¹⁷

- BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa**: Brasil 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.
- BROWNMILLER, Susan. **Against our will**: men, women and rape. Nova Iorque: Ballantine Books, 1993.
- CAIRES, Mariana de Sousa. A mídia do estupro: análise de notícias sobre violência sexual durante o mês de maio de 2015. **Anagrama**, v. 10, n. 1, p. 1-15, 2016.
- CAMPOS, Carmen Hein de et al. Cultura do estupro ou cultura antiestupro?. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 3, p. 981-1006, 2017.
- CARDOSO, Isabela; VIEIRA, Viviane. A mídia na culpabilização da vítima de violência sexual: o discurso de notícias sobre estupro em jornais eletrônicos. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 7, p. 69-85, dez. 2014.
- COÊLHO, Tamires; CORRÊA, Laura Guimarães. Normas e valores. In: FRANÇA, Vera Veiga; MARTINS, Bruno Guimarães; MENDES, André Melo (Orgs.). **Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS): trajetória, conceitos e pesquisa em comunicação**. Belo Horizonte: PPGCOM/UFMG, p.119-122, 2014.
- FIGUEIREDO, Discurso, gênero e violência: uma análise das representações públicas do crime de estupro. **Linguagem e Direito**, v. 1, p. 141-158, 2014.
- FRANÇA, Vera Veiga. O acontecimento e a mídia. **Galáxia**, São Paulo, n. 24, p. 10-21, dez. 2012.
- FRANÇA, Vera Veiga. Representação, mediações e práticas comunicativas. In: PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de (Orgs.). In: **Comunicação, representação e práticas sociais**. Rio de Janeiro: PUC Rio; Ideias & Letras, p. 13-26, 2004.
- FRANÇA, Vera Veiga; LOPES, Suzana. Análise do acontecimento: possibilidades metodológicas. **Matrizes**, São Paulo, v.11, n. 3, p. 71-87, set./dez. 2017.
- FRANÇA, Vera Veiga; SILVA, Terezinha; VAZ, Geraldo Frances F. Enquadramento. In: FRANÇA, Vera Veiga; MARTINS, Bruno Guimarães; MENDES, André Melo (Orgs.). **Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS): trajetória, conceitos e pesquisa em comunicação**. Belo Horizonte: PPGCOM/UFMG, p. 82-85, 2014.
- GOFFMAN, Erving. **Os quadros da experiência social**: uma perspectiva de análise. Petrópolis: Vozes, 2012.
- HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: PUC Rio/Apicuri, 2016.
- LIVET, Pierre. **As normas**: análise da noção, estudos de textos. Wittgenstein, Leibniz, Kelsen, Aristóteles. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MARTINEZ, Fabiana. Feminismos em movimento no ciberespaço. **Cadernos Pagu**, n. 56, Unicamp, 2019.
- QUÉRÉ, Louis. A dupla vida do acontecimento: por um realismo pragmatista. In: FRANÇA; Vera Veiga; OLIVEIRA, Luciana (Orgs.). **Acontecimento**: reverberações. Belo Horizonte: Autêntica, p. 21-38, 2012.
- QUÉRÉ, Louis. Entre o facto e sentido: a dualidade do acontecimento. **Trajectos**. Revista de Comunicação, Cultura e Educação, n. 6, Lisboa: ISCTE/Casa das Letras/Editorial Notícias, p. 59-75, 2005.
- QUÉRÉ, Louis. L'événement. Introduction. **Sociologie de la communication**. Paris: Réseaux/CNET, p. 415-432, 1997.

¹⁷As referências do *corpus* estão disponíveis em: <https://docs.google.com/document/d/1MX4eZcnnVOuKC8BzmY7BMuQFVCV-i-9E4PpVQw7Gw4I/edit?usp=sharing>.

QUÉRÉ, Louis. L'individualisation des événements dans le cadre de l'expérience publique. **Processus du sens**. Paris: L'Harmattan, p. 1-23, 2000.

ROSSI, Giovana. **A culpabilização da vítima no crime de estupro**: os estereótipos de gênero e o mito da imparcialidade jurídica. Florianópolis: Empório do Direito: 2016.

SILVA, Terezinha. Acontecimento: evocando sentidos, provocando ações: uma análise do "Mensalão". **Intexto**, Porto Alegre: UFRGS, v00, n 30, p.72-92, 2014.